



Federação Portuguesa
de Judo

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE JUDO

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DESPORTIVA

CONT N° 501 515 674

FUNDADA EM 1959 - MEMBRO DA UNIÃO EUROPEIA DE JUDO E DA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE JUDO

CIRCULAR Nº 063/17

ASSUNTO: Documentos de Despesas

Lisboa, 07 de março 2017

Exmos. Senhores,

Serve o presente para informar todos os agentes desportivos que a Direção da Federação Portuguesa de Judo decidiu só considerar elegíveis para pagamento os documentos de despesa que derem entrada nos serviços da FPJ nos 15 dias seguintes após a realização do evento.

Com os melhores cumprimentos e cordiais

Saudações Desportivas
O Secretário-geral da FPJ

Filipe Carmo Ferreira

Distribuição:

- Treinadores das Seleções
- Gabinete Técnico
- Gabinete Médico
- Atividades
- Atletas das Seleções
- Árbitros

